



CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 01/10/21
SECRETARIA GERAL
14.24

PROJETO DE LEI Nº 189/2021

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Rua Jamelão**” a via pública atualmente denominada **Rua B**, com início no começo da Rua Abacaxis e terminando em rotatória, no Bairro Limoeiro.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 29 de setembro de 2021.

José dos Santos Reis – Zé Terez
VEREADOR

A(s) Comissão (ões)
<i>de jurisprudência</i>
<i>de jurisprudência</i>
Para Fins de Parecer
em: 04/10/21
Prazo para Parecer
até: 11/10/21



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende denominar “**Rua Jamelão**” a via pública atualmente denominada Rua B, com início no começo da Rua Abacaxis e terminando em rotatória, no Bairro Limoeiro.

Trata-se de reivindicação dos moradores que, prejudicados pela denominação genérica da via, Rua B, não têm como fornecer aos Órgãos constituídos do Município, Estado e União uma melhor referência para sua localização, dificultando o exercício pleno da sua cidadania.